



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - CCC/PMPA
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E A EMPRESA PURINORTE LTDA, CUJO
OBJETO É A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EQUINA,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
007/2022 - CPL/PMPA, PAE 2021/1146865,
CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PURINORTE LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rod. BR – 316 Km 12 nº 3.700, Bairro: Centro, Marituba/PA, CEP: 67.201-045, inscrita no CNPJ nº 00.970.448/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Altair Burlamaqui de Souza Martins, portador Carteira de Identidade n.º 2471064 SSP/PA e do CPF n.º 606.866.852-53, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 - CPL/PMPA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 039/2022 por mais 12(doze) meses com reajuste e supressão dos itens, conforme segue abaixo:

1– Do REAJUSTE: Fica aplicado o índice de reajuste de 5,06% aos valores dos itens previstos no contrato. Assim sendo, o valor global se fixará em R\$ 2.184.783,46 (dois milhões e cento e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme o quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REG.	VL. UNIT. Reajustado (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	RAÇÃO EQUINA ADULTO(BELÉM E CASTANHAL-PA)	284.335	R\$ 5,11	R\$ 1.452.116,50
2	RAÇÃO EQUINA ADULTO(MARABA	58.947	R\$ 5,11	R\$ 301.045,99
3	RAÇÃO EQUINA ADULTO(SANTAREM)	83.220	R\$ 5,19	R\$ 431.620,97
VALOR GLOBAL TOTAL				R\$ 2.184.783,46

2- DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidas as quantidades dos itens do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD REG.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	RAÇÃO EQUINA ADULTO(BELÉM)	203.670	R\$ 5,11	R\$ 1.040.753,70
2	RAÇÃO EQUINA ADULTO(MARABA	39.420	R\$ 5,11	R\$ 201.436,20
3	RAÇÃO EQUINA ADULTO(SANTAREM)	91.980	R\$ 5,19	R\$ 477.376,20
VALOR GLOBAL TOTAL R\$				R\$ 1.719.566,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

Parágrafo Único – Fica AJUSTADO para o valor de **R\$ 1.719.566,10 (um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos)** o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como vigência o período de 13/06/2025 a 12/06/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 207 do PAE 2021/1146865, de acordo com o descrito abaixo:

Funcional Programática:	26101.06.181.1510.8839;
Órgão	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	181 - Policiamento;
Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social;
Ação (projeto/atividade)	8839 – Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade;
Natureza da Despesa	33.90.30 – Material de Consumo;
Plano Interno	1030008839C;
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base inicial a Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato Administrativo nº 039/2022-CCC/PMPA (seq. 77) estabelece que as regras para reajuste do valor contratual estão dispostas no Termo de Referência anexo ao instrumento contratual. O item 19.1 do referido Termo de Referência preceitua que, após o interregno de um ano os preços iniciais poderão reajustados mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994, os valores calculados foram ratificados por meio do Parecer nº 125/2025 – ATC – PMPA, anexo 202 a supressão quantitativa dos itens encontra amparo no §1º do art. 65 da lei 8.666/93, e também para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, em seu Art. 3º onde determina reduções quantitativas necessárias para amortizar manutenção ou aumento dos preços dos contratos, objetivando a manutenção dos mesmos, bem como os procedimentos administrativos pertinentes para a formalização do termo aditivo ou apostilamento correspondente, caso a autoridade competente decida pela concessão do reajuste, conforme Parecer Jurídico nº 110/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 21 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: ALTAIR BURLAMAQUI DE
SOUZA
MARTINS:60686685253

Assinado de forma digital por ALTAIR
BURLAMAQUI DE SOUZA
MARTINS:60686685253
Dados: 2025.05.08 18:25:28 -03'00'

ALTAIR BURLAMAQUI DE SOUZA MARTINS

PURINORTE LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME: WESLEY ONEAL SILVA BERNARDINO NOME: GABRIEL SILVA GUIMARÃES

CPF: 042.428.012-46

CPF: 020.054.912.09

RG n.º:

RG n.º

do Concurso Público nº 001/CFP/PM/PA/2023, publicado no Diário Oficial nº. 36.214, de 05 de maio de 2025, saiu com incorreções de nomes:

Onde se lê:

Guilherme Wendel Cavalcante Soares de Menezes

Leia-se:

Guilherme Wendel Cavalcante Soares de Menezes

Onde se lê:

Lais Pinheiro da Silva Feitosa

Leia-se:

Lais Pinheiro Feitosa Nunes

Art. 1º Esta errata entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 20 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1200169

Errata da PORTARIA Nº 0219/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº36.228 do dia 15/05/2025; Onde Lê-Se: Suprido: WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES, 1º TEN PM; MF: 6402815/1, do efetivo do (a) CONJUR ; **Leia-Se:** Suprido : JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA, CAP PM, MF: 4220570/1, do efetivo do (a) CONJUR; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1200411

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-CCC/PM/PA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 039/2022 por mais 12(doze) meses com reajuste e supressão dos itens, conforme segue abaixo: Do REAJUSTE: Fica aplicado o índice de reajuste de 5,06% aos valores dos itens previstos no contrato. Assim sendo, o valor global se fixará em R\$ 2.184.783,46 (dois milhões e cento e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) e DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidas as quantidades dos itens do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024; O presente termo aditivo tem como vigência o período de 13/06/2025 a 12/06/2026; Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 1.719.566,10 (um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024; Dotação orçamentária: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade) 8839 - Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 1030008839C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: PURINORTE LTDA ;CNPJ:00.970.448/0001-38; Ordenador de despesa :JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1200655

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-CCC/PM/PA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 039/2022 por mais 12(doze) meses com reajuste e supressão dos itens, conforme segue abaixo: Do REAJUSTE: Fica aplicado o índice de reajuste de 5,06% aos valores dos itens previstos no contrato. Assim sendo, o valor global se fixará em R\$ 2.184.783,46 (dois milhões e cento e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) e DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidas as quantidades dos itens do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024; O presente termo aditivo tem como vigência o período de 13/06/2025 a 12/06/2026; Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 1.719.566,10 (um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024; Dotação orçamentária: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade) 8839 - Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 1030008839C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA ;CNPJ:07.764.000/0001-07; Ordenador de despesa :JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1200643

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024-CCC/PM/PA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 21/05/2025 e 20/07/2025; O valor deste termo aditivo permanecerá de R\$ 3.247.230,03 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e três centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103CODCFUBE; Fonte do Recurso:01704000026 (Royalties); Empresa:-CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP; CNPJ nº 18.409.353/0001 - 05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1200473

Identificador de autenticação: FED2BEB.4DD5.42E.C8EBFF2628E8AA3200
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1146865 Anexo/Sequencial: 227

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Soure/PA. OBJETO: "Orientação e a capacitação de crianças e adolescentes pertencentes ao município de Soure/PA, nas questões relativas a educação, valores éticos e morais, esporte, cultura e lazer na metodologia do Programa PMZITO". ASSINATURA: 20/05/2025. VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/05/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Soure/PA – PAULO VICTOR SILVA DE LIMA – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1200365

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0266/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, CEL, MF: 5817919/1, do efetivo do (a) CPR XI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0267/2025-DF-

SUP FUNDOS;Suprido EMANUELLI DAL COL STINGHEL, 1ºTEN, MF: 5938225/1, do efetivo do (a) COR/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1200550

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1541/25/DI/DF –

Objetivo: Levantamento de Inteligência 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Cametá; Período: 20/05/2025 a 23/05/2025; Quantidade de diárias: 3 diárias de alimentação e 3 diárias de pousada; Servidores: 3º SGT PM Eduardo Silva da Silva, MF 572276711, lotação:CINT,Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Maiko de Sousa Lima, MF: 5892145/2; lotação: CINT,Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 790,56. CB PM Luiz Henrique Gadelha Cazolari, MF 64013251, lotação:Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 790,56; ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1200601

PORTARIA Nº 1543/25/DI/DF –

Objetivo: Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais - PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Rio de Janeiro - RJ; Período: 31/05/2025 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: 2º TEN Orlando Gonçalves Barbosa Junior; MF: 3541743-1; Lotação: DGE; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 18.667,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1542/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 5.119/84; Município de origem: Belém - PA; Destino: Abaetetuba - PA; Período: 29/03/2025; Quantidade de diárias: 1 diária de alimentação; Servidores: TEN PM Matheus Teixeira De Souza; MF: 5947290/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87; SGT PM Afonso José Santos De Oliveira; MF: 5701570/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87; SGT PM Luciano Vale Dos Santos; MF: 54193158/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87; SGT PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; MF: 57231816/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87; SGT PM Josue Cleiton Barroso De Sousa; MF: 57222483/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87; CB PM Rogério Do Carmo Miranda; MF: 4220015/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; CB PM Fabricio De Souza Peres Duarte; MF: 4218850-1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; CB PM Thales Bernardo Monteiro; MF: 6401627/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; CB PM Fernando Wanderley Da Silva Carrera; MF: 6401143/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; CB PM Alexander De Araújo Moraes; MF: 06402339/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; SD PM Vinicius Ricardo Santos Albuquerque; MF: 3540456/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; SGT PM Robson De Oliveira De Oliveira; MF: 3540599/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76; SD PM João Pedro Gabriel Pinheiro Barra; MF: 5959381/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1200647